



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 22 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 859

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros Atos	4
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE	6
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	7
Licitações e Contratos	7
Comunicados	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 22 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 859

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº. 00144/2018, DE 20/11/2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- DISPENSAR, a pedido, a Senhora ANA PAULA FELTRIN BISPO LANZA, matrícula nº. 7927, detentora do emprego permanente de Médico Pediatra, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 06 de julho de 2009, conforme Portaria de Contratação de nº. 114/2009, de 06 de julho de 2009.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 20 de novembro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 162, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: 000056/17.

MAT / SERV - CONVITE nº.: 17/2017.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- GL CONSULTORIA DESENV.SOCIAL E AÇÃO EDUC. S/S LTDA.-EPP.

Objeto:- Contratação de empresa especializada para realização de oficinas de teatro, artes manuais e serviços/ ações com grupos de fortalecimento de vínculo nos bairros rurais de José Bonifácio, destinada a Secretaria de Cidadania e Ação Social, conforme especificações anexas.

Início:- 12/02/2018.

Vigência:- 09 (nove) meses.

José Bonifácio/SP, 08 de janeiro de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram HOMOLOGADOS o procedimento e o resultado do(a) CONVITE nº. 26/2018, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Leandro Antonio Ferreira Mesquita - ME o lote único com o valor de R\$ 29.388,84 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 29.388,84 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)., tendo por objeto Execução de reforma e adequação do Ambulatório Médico "Francisco Felix de Mendonça", localizado na Avenida José Antônio Pinto nº. 180, Vila da Saudade, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

José Bonifácio/SP, 20 de novembro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 22 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 859

Página 3 de 7



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **000116/18.**

CONVITE nº.: **26/2018.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
7104-Leandro Antonio Ferreira Mesquita - ME	1	0,00	29.388,84
Total	1		29.388,84

Objeto:- Execução de reforma e adequação do Ambulatório Médico "Francisco Felix de Mendonça", localizado na Avenida José Antônio Pinto nº. 180, Vila da Saudade, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

Data da assinatura do contrato:- 20/11/2018.

Data do término:- 150 (cento e cinquenta) dias.

José Bonifácio/SP, 20 de novembro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 22 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 859

Página 4 de 7

Outros Atos



PREFEITURA DE JOSÉ BONIFÁCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPRODE – COMITÊ EXECUTIVO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE JOSÉ BONIFÁCIO REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2018 (dois mil e dezoito), às 16h00 (dezesseis horas) na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, sita à Rua 21 de Abril 482, Centro, devidamente convocados, reuniram-se os Membros do CEPRODE - Comitê Executivo do Programa de Desenvolvimento Econômico instituído pela Lei Municipal No. 3781/2015 de 3 de Março de 2015, estando presentes os Conselheiros: Prefeito Municipal e Presidente do CEPRODE, Dilmo Resende de Carvalho; Pedro Waldemar Laurindo e Rafael Claudemiro Nizato representantes da Câmara Municipal; Delson José Barbosa e Otávio Guilherme Machado, representantes das Indústrias; Marco Antonio Peres representante do CREA – Conselho de Engenharia e Arquitetura; Aparecido Antonio Caun representante do Núcleo de Escritórios de Contabilidade de José Bonifácio e como convidado o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Hairton Santiago. O Conselheiro Presidente Dilmo Resende de Carvalho constatando número regimental de presença deu por aberta a reunião e convidou o Senhor Hairton Santiago, gestor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para atuar como Secretário nesta ocasião, o que foi aprovado pelos Conselheiros. O Secretário anunciou como único item para discussão e deliberação a alteração da nomenclatura designativa de 11 (onze) lotes remanescentes no Distrito Industrial “Amadeu Scaramal” que se encontram para alienação e permanecem disponíveis para serem licitados. O Secretário informou que não há até esta data manifestação de eventuais interessados nos referidos lotes, tendo em vista que estes possuem destinação específica para implantação de empreendimentos no ramo de alimentos, de aço/ferragens/calhas, de marcenarias e para artefatos de cimento. Expôs ainda o Secretário que estudo feito pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, propõe a mudança destas atuais nomenclaturas para “LIVRE” permitindo que empreendimentos diversos ali possam ser instalados, com exceção de produtores de químicos e outros que possam emanar gases e poluentes diversos nocivos ao meio ambiente. A proposta foi analisada e debatida pelos membros do CEPRODE e esgotada a discussão, o Presidente Dilmo Resende de Carvalho colocou a mesma em votação, sendo então **APROVADA** por unanimidade, ficando os lotes citados e discriminados a seguir, classificados como categoria “LIVRE” para implantação de empreendimentos industriais, podendo assim, serem os referidos imóveis licitados pela Prefeitura Municipal de José Bonifácio. Os 11 (Onze) lotes que compreendem a mudança de nomenclatura no Polo Industrial “Amadeu Scaramal” são os seguintes:

Página 01

Rua 21 de Abril 482 - Centro - CEP 15200-000 José Bonifácio - SP
Fone PABX (17) 3245-9200 - www.josebonifacio.sp.gov.br / e-mail: desenvolvimento@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 22 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 859

Página 5 de 7



PREFEITURA DE JOSÉ BONIFÁCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo



- Na Quadra A Lote 7 com 1.069,13 m² originalmente para Gêneros Alimentícios passa a ser destinação Livre;
- Na Quadra A Lote 8 com 1.068,70m² originalmente para Aço/Ferragens/Calhas passa a ser destinação Livre;
- Na Quadra A Lote 9 com 1.068,28m² originalmente destinado para Aço/Ferragens/Calhas passa a ser destinação Livre;
- Na Quadra A Lote 20 com 1.063,58m² originalmente para Aço/Ferragens/Calhas, passa a ser destinação livre;
- Na Quadra B Lote 14 com 2.371,91m² originalmente para Aço/Ferragens/Calhas, passa a ser destinação Livre;
- Na Quadra B Lote 15 com 2.193,38m² originalmente para Aço/Ferragens/Calhas, passa a ser destinação Livre;
- Na Quadra B Lote 24 com 1.014,12m² originalmente para Marcenarias, passa a ser destinação Livre;
- Na Quadra B Lote 25 com 1.043,26m² originalmente para Marcenarias, passa a ser destinação Livre;
- Na Quadra B Lote 26 com 1.072,39m² originalmente para Marcenarias, passa a ser destinação Livre;
- Na Quadra B Lote 27 com 1.101,52m² originalmente para Marcenarias, passa a ser destinação Livre;
- Na Quadra B Lote 28, com 1.130,66m² originalmente para Artefatos de Cimento, passa a ser destinação Livre

Finda a votação, o Presidente Dilmo Resende de Carvalho colocou a palavra a disposição dos Conselheiros para manifestações e como ninguém desejou pronunciar-se, agradeceu a participação de todos e nada mais havendo a ser tratado, encerrou a presente Reunião, sendo a presente Ata elaborada, lida e aprovada.

José Bonifácio (SP) 31 de Outubro de 2018.


HAIRTON SANTIAGO

Secretário *ad hoc* do CEPRODE


DILMO RESENDE DE CARVALHO
Presidente do CEPRODE

Página 02

Rua 21 de Abril 482 - Centro - CEP 15200-000 José Bonifácio - SP
Fone PABX (17) 3245-9200 - www.josebonifacio.sp.gov.br / e-mail: desenvolvimento@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 22 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 859

Página 6 de 7

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2017

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo, regido pelo Edital nº 002/2017, para preenchimento dos empregos de Monitor de Educação Infantil e Professores, e também eventuais substituições dos mesmos em caso de afastamentos por licenças maternidade, licença médicas, licenças saúde e outras situações afins, através de contratação temporária por tempo determinado de acordo com as necessidades do Município, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, homologado por Edital em 16 de janeiro 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de José Bonifácio em 16/01/2018, Edição nº 675, Página 26, terá seu prazo de validade expirado em 15 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO que o artigo 5º da Lei Municipal nº 3.860, de 22 de março de 2016, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de José Bonifácio, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, prevê que as contratações serão feitas por tempo determinado, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo o contrato ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, nunca ultrapassando o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses;

CONSIDERANDO o disposto no item 14.17 do Edital do Processo Seletivo nº 002/2017, que prevê que a validade do Processo Seletivo será de um ano podendo ser prorrogada por igual período a critério da Prefeitura Municipal de José Bonifácio;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo para preenchimento dos empregos de Monitor de Educação Infantil e Professores, e também eventuais substituições dos mesmos em caso de afastamentos por

licenças maternidade, licença médicas, licenças saúde e outras situações afins, através de contratação temporária por tempo determinado de acordo com as necessidades do Município;

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de janeiro de 2019, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO, regido pelo Edital nº 002/2017, para os empregos de:

- Monitor de Educação Infantil
- Professor de Educação Básica I - PEB I (Educação Infantil – Pré-Escola; Ensino Fundamental -1º ao 5º ano; e EJA - Educação de Jovens e Adultos).
- Professor de Educação Básica I – PEB-I Música
- Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Especial.
- Professor de Educação Básica II – PEB II – Libras.
- Professor de Educação Básica II – PEB II – Braille.
- Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: Língua Portuguesa.
- Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: Matemática.
- Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: Ciências.
- Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: História.
- Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: Geografia.
- Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: Arte/Educação Artística.
- Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: Inglês.
- Professor de Educação Básica II – PEB II Disciplina: Educação Física.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio – SP em 22 de novembro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 22 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 859

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Licitações e Contratos

Comunicados



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Declaro fracassado o Processo Licitatório nº. 004/2018, Pregão Presencial nº. 004/2018, mesmo havendo um interessado, não foi possível a adjudicação do objeto, conforme Ata da sessão pública.

José Bonifácio, 22 de novembro de 2018.


HERMINIO REALINO DEVETACH

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL